Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico

IMÓVEL: **UM APARTAMENTO** sob o número **55**, localizado no **5° ANDAR** do "**EDIFÍCIO ERNESTO DAVID**", situado com frente para a **Praça José Luiz Leme Maciel**, nº **51**, **Rua Argentina**, nº **12**, e **Rua São Paulo**, nº **19**, neste Município e Comarca de Águas de Lindóia, com área útil de 62,00 metros quadrados (sessenta e dois metros quadrados), área comum de 12,00 metros quadrados (doze metros quadrados) no total de **74,00 metros quadrados** (setenta e quatro metros quadrados), cabendo-lhe portanto uma fração ideal no terreno e cousas comuns de 11,90 metros quadrados (onze metros e noventa decímetros quadrados), e é composto de sala, cozinha, um dormitório, um banheiro e terraço de serviço; confrontando pela frente com o hall de entrada; por um lado com o apartamento nº 56; por outro lado e pelos fundos com área comum do condomínio.

Cadastro Municipal nº: 01.04.043.0060.060.

PROPRIETÁRIA: **MARTHA VISTUE**, brasileira, solteira, assistente social, portadora do RG nº 2.077.235 e do CPF/MF nº 042.979.038-49, residente e domiciliada em São Paulo/SP, à Rua Nísia Floresta, nº 39, Bairro de Vila Carrão.

REGISTRO ANTERIOR: **R.03/ 9.461**, de **16** de **janeiro** de **1.986**, na matrícula n° **9.461**, Livro 2, Registro Geral do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Serra Negra/SP, antiga circunscrição imobiliária.

Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Delegado

Av.1/M. 3.122, em 20 de agosto de 2012.
Protocolo nº 9364.
DADOS PESSOAIS.

Pela escritura pública lavrada aos dez de julho de dois mil e doze (**10/07/2012**), pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste Município e Comarca de Águas de Lindóia, livro n.° **147**, pagina **366**, foi autorizada esta averbação para constar que a proprietária **Martha Vistue** é portadora da cédula de identidade RG nº **2.077.234-X-SSP/SP**, conforme prova o documento apresentado.

Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Delegado

(D. e Selos: R$ 18,44 - Guia n° 038/12).

R.2/M. 3.122, em 20 de agosto de 2012.
Protocolo n.° 9364.
DOAÇÃO.

Pela escritura pública referida na **Av.1/M. 3.122**, desta data, a proprietária **Martha Vistue**, já qualificada, **DOOU** a **nua propriedade** do imóvel objeto desta matrícula, a qual foi atribuída o valor de **R$ 21.060,00** (vinte e um mil e sessenta reais), para **LAURECI ANETE VISTUE DANEZI**, portadora da cédula de identidade RG n° 16.234.704-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 082.670.508-17, professora, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com **CELSO DANEZI**, portador da cédula de identidade RG n° 12.575.224-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 035.326.178-54, consultor sênior, brasileiros, residentes e domiciliados em Jundiaí/SP, à Avenida Luiz José Sereno, n° 880, apto 114, Jardim Ermida 2. (valor venal do imóvel: **R$ 31.569,89**).

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital.org.br | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ESCRITORIO LTDA - CPF/CNPJ: ***.402.300-** DATA: 01/07/2026 12:07:43

(D. e Selos: R$ 694,06 - Guia n° 038/12).

Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Delegado

R.3/M. 3.122, em 20 de agosto de 2012.
Protocolo n.° 9364.
USUFRUTO.
Pela escritura pública referida no **Av.1/M. 3.122**, desta data, a proprietária **MARTHA VISTUE**, já qualificada, **RESERVOU PARA SI** o **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de **R$ 10.530,00** (dez mil, quinhentos e trinta reais). O ITCMD foi recolhido na proporção de **4%** (**quatro por cento**).

Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Delegado

(D. e Selos: R$ 622,36 - Guia n° 038/12).

Av.4/M. 3.122, em 06 de março de 2017.
Protocolo n° 15.953 - 03/03/2017.
INDISPONIBILIDADE DE BENS.
Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número **201702.2215.00243720-IA-310**, Processo número **00002683720135020028**, do Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, é feita a averbação de **indisponibilidade de bens** de **MARTHA VISTUE**, já qualificada nesta matrícula.

Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Registrador

Av.5/M. 3.122, em 19 de maio de 2017.
Protocolo n° 16.215 - 19/05/2017.
INDISPONIBILIDADE DE BENS.
Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número **201705.1718.00287158-IA-409**, Processo número **00013036620125020028**, do Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, é feita a averbação de **indisponibilidade de bens** de **MARTHA VISTUE**, já qualificada nesta matrícula.

Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Registrador

Av.6/M. 3.122, em 17 de outubro de 2017.
Protocolo n° 16.697 - 17/10/2017.
INDISPONIBILIDADE DE BENS.
Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número **201710.1013.00380122-IA-010**, Processo número **00002440920135020028**, do Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Fórum/Vara - São Paulo, Secretaria da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, é feita a averbação de **indisponibilidade de bens** de **MARTHA VISTUE**, já qualificada

(**continua na fls. 02**)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ESCRITORIO LTDA - CPF/CNPJ: ***.402.300-** DATA: 01/07/2026 12:07:43

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

(continuação da Av.6/M. 3.122)
nesta matrícula.

Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Registrador

Av.7/M. 3.122, em 06 de julho de 2020.
Protocolo nº 19.960 - 06/07/2020.
INDISPONIBILIDADE DE BENS.
Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número **202006.2722.01201967-IA-420**, Processo número **00004832420135020089**, do Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Fórum/Vara – Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, é feita a averbação de **indisponibilidade de bens** de **MARTHA VISTUE**, já qualificada nesta matrícula.

Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Registrador

(selo digital: 1449493E1000000001936220U)

Av.8/M. 3.122, em 27 de julho de 2020.
Protocolo nº 20.077 - 27/07/2020.
INDISPONIBILIDADE DE BENS.
Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número **202007.1619.01233438-IA-021**, Processo número **00016397420125020059**, do Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Fórum/Vara - São Paulo/SP – Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução,é feita a averbação de **indisponibilidade de bens** de **MARTHA VISTUE**, já qualificada nesta matrícula.

Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Registrador

(selo digital: 1449493E1000000001991420J)

Av.9/M. 3.122, em 24 de agosto de 2020.
Protocolo nº 20.191 - 24/08/2020.
INDISPONIBILIDADE DE BENS.
Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número **202008.1419.01274834-IA-550**, Processo número **00004476120115020053**, do Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Fórum/Vara - São Paulo/SP – Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, é feita a averbação de **indisponibilidade de bens** de **MARTHA VISTUE**, já qualificada nesta matrícula.

Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Registrador

(selo digital: 1449493E1000000002070720P)

Av.10/M. 3.122, em 17 de maio de 2021.
Protocolo nº 21.319 – 17/05/2021.
INDISPONIBILIDADE DE BENS.

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Dados de Cartórios de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ESCRITORIO LTDA - CPF/CNPJ: ***.402.300-** DATA: 01/07/2026 12:07:43

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA **3.122** FOLHA **02** VERSO

É feita esta averbação nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número **202105.1318.01628132-IA-180**, Processo número **00026586320135020065**, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita a averbação de **indisponibilidade de bens** de **MARTHA VISTUE**, já qualificada nesta matrícula.

Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Registrador

(selo digital: 1449493E10000000029020214)

Av.11/M. 3.122, em 27 de abril de 2022.
Protocolo n° 22.875 - 27/04/2022.
INDISPONIBILIDADE DE BENS.
É feita esta averbação nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número **202204.1813.02102850-IA-680**, Processo número **00008477620135020030**, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, para constar a **indisponibilidade de bens** de **MARTHA VISTUE**, já qualificada nesta matrícula.

Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Registrador

(selo digital: 1449493E10000000040457221)

Av.12/M. 3.122, em 29 de setembro de 2022.
Protocolo n° 23.576 - 29/09/2022.
INDISPONIBILIDADE DE BENS.
É feita esta averbação nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número **202209.2709.02372298-IA-290**, Processo número **00001798920135020003**, do Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, para constar a **indisponibilidade de bens** de **MARTHA VISTUE**, já qualificada nesta matrícula.

Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Registrador

(selo digital: 1449493E10000000045441220)

Av.13/M. 3.122, em 06 de outubro de 2023.
Selo Digital: 14494933100000000056604231.
CÓDIGO NACIONAL DE MATRICULA (CNM).
É feita esta averbação, nos termos do parágrafo único, do artigo 2º, do **Provimento** nº **143**, de **25 de abril de 2023**, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que esta matrícula possui o **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM) nº: 144949.2.0003122-09.**

Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Registrador

(continua na ficha 03)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ESCRITORIO LTDA - CPF/CNPJ: ***.402.300-** DATA: 01/07/2026 12:07:43

Av.14/M. 3.122, em 06 de outubro de 2023.
Protocolo nº 25.274 - 05/10/2023.
Selo Digital: 1449493310000000005660523Z.
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.
Conforme decidido no processo **ETCiv1001056-93.2023.5.02.0089**, e nos termos do Ofício PJe, assinado digitalmente pela MMa. Juíza de Direito da 89ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Dra. Daniela Mori, em **29 de setembro de 2023**, extraído dos autos do processo **ATOrd 0000483-24.2013.5.02.0089**, foi determinado expressamente esta averbação para **CANCELAR A INDISPONIBILIDADE** constante da averbação **Av.7/M. 3.122, de 06** de **julho** de **2020**, nesta matrícula.

Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Registrador

Av.15/M. 3.122, em 23 de outubro de 2024.
Protocolo nº 27.022 - 16/10/2024.
Selo Digital: 1449493310000000006841624U.
INEFICÁCIA DE REGISTRO.
Da Certidão de Penhora enviada eletronicamente (Protocolo Penhora On Line: **PH000537597**), expedida aos 08 de outubro de 2024, por Rodrigo Reis, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - 53ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, instruída com o Despacho proferido em **08** de **outubro** de **2024**, assinado digitalmente pelo MMa. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Leticia Stein Vieira, extraído dos autos do processo **ATOrd 0000447-61.2011.5.02.0053**, foi **declarada ineficaz** a escritura objeto dos registros **R.2/M. 3.122**, e **R.3/M. 3.122**, de **20 de agosto de 2012**, nesta matrícula, em face à execução trabalhista promovida nos autos acima citado.

Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Registrador

Av.16/M. 3.122, em 23 de outubro de 2024.
Protocolo nº 27.022 - 16/10/2024.
Selo Digital: 1449493310000000006841924O.
PENHORA.
Da Certidão de Penhora referida na Av.15/M. 3.122, desta data, extraída do processo de execução trabalhista - número de Ordem: **0000447-**

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ESCRITORIO LTDA - CPF/CNPJ: ***.402.300-** DATA: 01/07/2026 12:07:43

61.2011.5.02.0053, tendo como exequente **JORBERTO ORTIZ MARCONDES FILHO** (CPF/MF n° 008.315.598-88; e como executados: **MARTHA VISTUE** (CPF/MF nº 042.979.038-49); **INDUSTRIA E COM DE VIDROS SANTA TEREZINHA LTDA** (CNPJ/MF nº 60.841.962/0001-03); **LIA COMÉRCIO DE VIDROS LTDA - ME** (CNPJ/MF nº 07.188.734/0001-95); **ELIDE DIVA NIGRI VISTUE** (CPF/MF nº 903.036.018-68); **LUIZ VISTUE BERTHO FILHO** (CPF/MF nº 094.645.948-70); **MARIA UMBELINA DO PRADO** (CPF/MF nº 476.973.858-72); **TANIA CRISTINA HERNANDEZ** (CPF/MF nº 105.755.118-00), e **INFINITUS VIDROS COMERCIAL LTDA - ME** (CNPJ/MF nº 09.037.734/0001-10); **verifica-se** que **100% (cem por cento) do imóvel** objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula nº 3.121, Livro 2, deste Oficial, **FOI PENHORADO** para garantia do pagamento da dívida no valor de **R$ 356.339,04**, figurando como depositária a executada Martha Vistue, já qualificada.

Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Registrador

Os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

Av.17/M. 3.122, em 13 de maio de 2025.
Protocolo n° 27.998 - 12/05/2025.
Selo Digital: 1449493310000000007647225U.
INDISPONIBILIDADE DE BENS.
Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número **202505.0510.03983382-IA859**, Processo número **00015547420135020020**, do TST - Tribunal Superior do Trabalho, SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, é feita esta averbação para constar a **indisponibilidade de bens** de **MARTHA VISTUE**, já qualificada.

Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Registrador

Av.18/M. 3.122, em 22 de janeiro de 2026.
Protocolo n° 21.430 - 14/06/2021.
Selo Digital: 1449493310000000008524726O.
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.
Pelo requerimento firmado nesta cidade aos 07 de janeiro de 2025, e nos termos do item 408.2, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita esta averbação em razão do cancelamento de Indisponibilidade n° 202106.1112.01671038-TA-200, Processo n°

(continua na ficha 04)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ESCRITORIO LTDA - CPF/CNPJ: ***.402.300-** DATA: 01/07/2026 12:07:43

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

00016397420125020059, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, para **CANCELAR** a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **Martha Vistue**, averbada sob o nº **08 (nove)**, nesta matrícula.

Paulo Ricardo Pizzi Godoi
Preposto Substituto

Rayana Nunes Candido
Escrevente Preposta

Av.19/M. 3.122, em 22 de janeiro de 2026.
Protocolo nº 25.233 - 29/09/2023.
Selo Digital: 1449493310000000008525426T.
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.
Pelo requerimento referido na Av.18, desta matrícula, e nos termos do item 408.2, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita esta averbação em razão do cancelamento de Indisponibilidade nº 202309.2810.02953820-MA-910, Processo nº 00026586320135020065, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP, para **CANCELAR** a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **Martha Vistue**, averbada sob o nº **10 (dez)**, nesta matrícula.

Paulo Ricardo Pizzi Godoi
Preposto Substituto

Rayana Nunes Candido
Escrevente Preposta

Av.20/M. 3.122, em 22 de janeiro de 2026.
Protocolo nº 29.175 - 08/01/2026.
Selo Digital: 1449493310000000008522326Y.
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.
Pelo requerimento referido na Av.18, desta matrícula, e nos termos do item 408.2, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita esta averbação em razão do cancelamento de Indisponibilidade nº 202509.0108.00243720-TA-413, Processo nº 00002683720135020028, do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para **CANCELAR** a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **Martha Vistue**, averbada sob o nº **04 (quatro)**, nesta matrícula.

Paulo Ricardo Pizzi Godoi
Preposto Substituto

Rayana Nunes Candido
Escrevente Preposta

Av.21/M. 3.122, em 22 de janeiro de 2026.
Protocolo nº 29.175 - 08/01/2026.
Selo Digital: 1449493310000000008523526T.
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ESCRITORIO LTDA - CPF/CNPJ: ***.402.300-** DATA: 01/07/2026 12:07:43

Pelo requerimento referido na Av.18, desta matrícula, e nos termos do item 408.2, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita esta averbação em razão do cancelamento de Indisponibilidade n° 202101.1916.01456119-MA-320, Processo n° 00013036620125020028, do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para **CANCELAR** a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **Martha Vistue**, averbada sob o n° **05 (cinco)**, nesta matrícula.

Paulo Ricardo Pizzi Godoi
Preposto Substituto

Rayana Nunes Candido
Escrevente Preposta

Av.22/M. 3.122, em 22 de janeiro de 2026.
Protocolo n° 29.175 - 08/01/2026.
Selo Digital: 1449493310000000008523626R.
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.
Pelo requerimento referido na Av.18, desta matrícula, e nos termos do item 408.2, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita esta averbação em razão do cancelamento de Indisponibilidade n° 202101.0615.01444328-MA-380, Processo n° 00002440920135020028, do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para **CANCELAR** a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **Martha Vistue**, averbada sob o n° **06 (seis)**, nesta matrícula.

Paulo Ricardo Pizzi Godoi
Preposto Substituto

Rayana Nunes Candido
Escrevente Preposta

Av.23/M. 3.122, em 22 de janeiro de 2026.
Protocolo n° 29.175 - 08/01/2026.
Selo Digital: 1449493310000000008523726P.
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.
Pelo requerimento referido na Av.18, desta matrícula, e nos termos do item 408.2, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita esta averbação em razão do cancelamento de Indisponibilidade n° 202011.1117.01389296-MA-930, Processo n° 00004476120115020053, do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, para **CANCELAR** a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **Martha Vistue**, averbada sob o n° **09 (nove)**, nesta matrícula.

Paulo Ricardo Pizzi Godoi
Preposto Substituto

Rayana Nunes Candido
Escrevente Preposta

(continua na ficha 05)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Soluções para Registros de Imóveis

SOLICITADO POR: ESCRITORIO LTDA - CPF/CNPJ: ***.402.300-** DATA: 01/07/2026 12:07:43

Av.24/M. 3.122, em 22 de janeiro de 2026.
Protocolo n° 29.175 - 08/01/2026.
Selo Digital: 1449493310000000008523826N.
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.
Pelo requerimento referido na Av.18, desta matrícula, e nos termos do item 408.2, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita esta averbação em razão do cancelamento de Indisponibilidade n° 202410.2117.03655382-MA-950, Processo n° 00008477620135020030, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, para **CANCELAR** a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **Martha Vistue**, averbada sob o n° **11 (onze)**, nesta matrícula.

Paulo Ricardo Pizzi Godoi
Preposto Substituto

Rayana Nunes Candido
Escrevente Preposta

Av.25/M. 3.122, em 22 de janeiro de 2026.
Protocolo n° 29.175 - 08/01/2026.
Selo Digital: 1449493310000000008523926L.
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.
Pelo requerimento referido na Av.18, desta matrícula, e nos termos do item 408.2, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita esta averbação em razão do cancelamento de Indisponibilidade n° 202404.1812.03279210-MA-520, Processo n° 00001798920135020003, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, para **CANCELAR** a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **Martha Vistue**, averbada sob o n° **12 (doze)**, nesta matrícula.

Paulo Ricardo Pizzi Godoi
Preposto Substituto

Rayana Nunes Candido
Escrevente Preposta

Av.26/M. 3.122, em 07 de maio de 2026.
Protocolo n° 29.690 - 30/04/2026.
Selo Digital: 1449493310000000008855926A.
INDISPONIBILIDADE DE BENS.
Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número **202604.2017.04636282-IA115**, Processo número **02059007420065020038**, do TST - Tribunal Superior do Trabalho, SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, é feita esta averbação para constar a **indisponibilidade de bens** de **MARTHA VISTUE**, já qualificada.

Paulo Ricardo Pizzi Godoi
Preposto Substituto

Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Registrador

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Ridigital
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ESCRITORIO LTDA - CPF/CNPJ: ***.402.300-** DATA: 01/07/2026 12:07:43